

DECRETO Nº 05, DE 12 DE JUNHO DE 2025

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS, O
DIA 20 DE JUNHO DE 2025.**

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o feriado de Corpus Christi, no dia 19 de junho de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 1.294, de 10 de abril de 1981, que “Estabelece Feriados Municipais”;

CONSIDERANDO o Decreto do Executivo nº18.678, de 11 de junho de 2025, que “*Declara Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, o dia 20 de junho de 2025, em razão do feriado de Corpus Christi.*”, publicado no Diário Oficial do Município de Lavras, Edição nº3525, em 11 de junho de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Lavras, o dia 20 de junho de 2025, sexta-feira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 12 de junho de 2025.

UBIRAJARA
CASSIANO
ROCHA:007533
63674

Assinado de forma
digital por UBIRAJARA
CASSIANO
ROCHA:00753363674
Dados: 2025.06.12
14:40:22 -03'00'

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente